



CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2022

DISPENSA Nº 001/2022

OBJETO DA LICITAÇÃO: Prestação de serviços de desenvolvimento e manutenção do site oficial da Câmara Municipal de Reduto no ano de 2022.



CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 288/2022

"Nomeia membros da comissão de Licitação da Câmara Municipal de Reduto".

O Presidente da Câmara Municipal de Reduto, Estado de Minas Gerais, por seu Presidente em pleno uso de suas atribuições legais, nomeia os seguintes membros efetivos que constituirão a Comissão de Licitação desta Câmara:

Membros Efetivos:


- 1) Nathália Cristina Silva Lima – Presidente
- 2) Felipe de Oliveira Silva – Vice-Presidente
- 3) Luzinete Gomes Pereira – Secretário

Suplente:

Elane Moreira Rodrigues Emerick

Registre-se, publique-se, cumpra-se e archive-se

Reduto, 06 de janeiro de 2022.


João Paulo Louback Saizar
Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO
PROTOCOLO Nº <u>06</u>
DATA <u>06/01/2022</u>
HORÁRIO <u>13:00</u>
 ASSINATURA DE FUNCIONÁRIO

CERTIDÃO
Certifico para os devidos fins de prova que a presente portaria foi afixada no quadro de avisos da Câmara Municipal às 13:00 horas do dia 06 de janeiro de 2022. Conforme Decreto Municipal 057/2002
 Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 287/2022

“Designa Controlador Responsável pelo Controle Interno da Câmara Municipal de Reduto”.

O Presidente da Câmara Municipal de Reduto, Estado de Minas Gerais, por seu Presidente em pleno uso de suas atribuições legais, e com suporte nas disposições do art. 2º da Resolução nº 028/00, de 03/12/2000, resolve:

Art. 1º) Designar a Servidor abaixo indicado como controlador responsável pelo Controle Interno da Câmara Municipal de Reduto/MG, a saber:

Elane Moreira Rodrigues Emerick


Art. 2º) A presente Comissão exercerá suas atribuições, a partir do dia 06 de janeiro de 2022, devendo reportar suas atividades ao exame de livros, documentação, assentamentos e quaisquer outros atos e fatos que devem passar pelo exame de controle interno.

Art. 3º) A Comissão exercerá suas atividades sem direito a qualquer percepção de vantagens pecuniárias, quer seja a título de salário, quer seja a título de gratificação, ou quaisquer outros benefícios financeiros.

Art. 4º) Além das atribuições que lhe cabem através do enunciado da referida Portaria, a Comissão deverá atuar em todas as áreas, atos e fatos do exercício administrativo do Poder Legislativo, se assim julgar necessário, ou se requisitada pelo Presidente da Câmara Municipal.

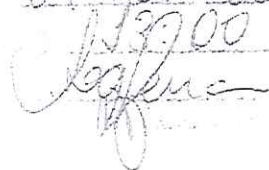
Registre-se, publique-se, cumpra-se e arquite-se

Reduto, 06 de janeiro de 2022.


João Paulo Louback Salazar
Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

03
06 de janeiro de 2022

13700


CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins de prova que a presente portaria foi afixada no quadro de avisos da Câmara Municipal às 13:00 horas do dia 06 de janeiro de 2022. Conforme Decreto Municipal 057/2002.


Presidente da Câmara

Município: 3138674

Exercício: 2020

Órgão: 01 - CAMARA MUNICIPAL DE LUISBURGO

Período: Janeiro à Dezembro

Detalhamento do Contrato

Dados do Contrato					
Unidade Responsável: 01002 - SECRETARIA DA CAMARA					
Nº / Exercício do Contrato: 2 / 2020			Data da Assinatura: 02/03/2020		
Tipo de cadastro: 1 - Cadastro Inicial					
Tipo de Instrumento: 1 - Contrato			Vigência: 02/03/20 até 31/12/20		
Veículo de Publicação: QUADRO DE AVISOS E SITIO ELETRONICO - CM LUISBURGO			Data da Publicação: 02/03/2020		
Decorrente de Licitação: 1 - Não ou dispensa por valor (art. 24, I e II da Lei 8.666/93 e art. 29, I e II da Lei 13.303/2016)			Nº / Exercício do Processo Licitatório: -		
Medida do Prazo de Execução: 2 - Meses					
Natureza do Objeto: 2 - Compras e serviços					
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA P/PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÃO DO SITIO ELETRONICO COM CESSAO DE LICENÇA E DIREITO DE USO DO SOFTWARE, HOSPEDAGEM NA INTERNET PUBLICA E SERVIÇOS DE SUPORTE TECNICO.					
Forma de Fornecimento ou Regime de Execução: CONFORME MINUTA DO CONTRATO					
Forma de Pagamento: MENSAL			Prazo de Execução: 0010		
Valor do Contrato					
Valor do Contrato	Valor do Aditivo	Valor do Apostilamento	Valor Atualizado		
3.000,00	0,00	0,00	3.000,00		
Data da Rescisão do Contrato: -		Valor da Rescisão: -			
Contratados					
Nome			Documento		
GRC BREDER ME			11.797.462/0001-06		
Responsável Legal					
Contratante			CPF		
ROQUE GARCIA DOS SANTOS			083.148.466-78		
Contratado			CPF		
GRAZIELLE REGINA CAMPOS BREDER			087.362.026-73		
Créditos Orçamentários					
Dotação Orçamentária					Valor
01.01002.01.031.0002.4005.3.3.90.39.00.100					3.000,00
Itens Contratados					
Descrição	Tabela / Código de Identificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
MANUTENCAO/ATUALIZACAO SITE	-	MENSAL	10,0000	300,00	3.000,00
				Total	3.000,00
Termos Aditivos					
Nº Sequencial	Tipo de Termo Aditivo	Tipo Alteração de Valor	Data do Termo	Nova Data de Término	Valor do Termo Aditivo
					Total
Apostilamentos					
Nº da Apostila	Tipo de Alteração	Data da Apostila	Descrição da Alteração	Valor	

Total



Os dados apresentados neste relatório consistem em dados de natureza contábil e financeira transmitidos nos remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer tributos de valor expedidos pelo TCEMG.



Câmara Municipal de Reduto

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.637.197/0001-37

Avenida Fernando Maurilio Lopes, 203, Centro

Reduto/MG CEP: 36.920-000



Ilmo(a) Sr(a).,

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Prezado(a) Senhor(a),

Venho através deste, autorizar a contratação da empresa GRC BREDER ME, CNPJ: 11.797.462/0001-06, situada Praça da Matriz, nº 26, loja 01, Centro, Alto Caparaó – MG – CEP: 36979-000, no valor de R\$ 3.480,00 (três mil quatrocentos e oitenta reais), valor referente à totalidade do serviço a ser pago em 12 parcelas iguais, mensais e sucessivas de R\$290,00 para 12 meses do seguinte serviço: Prestação de serviços de desenvolvimento e manutenção do site oficial da Câmara Municipal de Reduto no ano de 2022.

Justificativa:

Se faz necessário a contratação deste serviço para esta casa de Leis tendo em vista que os dados a serem expostos para a sociedade devem ser claros e precisos, logo, a necessidade em manter o canal de acesso que é o site deste órgão ativo e em perfeito funcionamento, em atendimento a Lei de Transparência Fiscal.

Atenciosamente,

Reduto, 04 janeiro de 2022.


João Paulo Louback Salazar
Presidente da Câmara Municipal



Câmara Municipal de Reduto

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.637.197/0001-37

Avenida Fernando Maurilio Lopes, 203, Centro
Reduto/MG CEP: 36.920-000



1.1. DO VALOR

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	Prestação de serviços de desenvolvimento e manutenção do site oficial da Câmara Municipal de Reduto no ano de 2022	MÊS	12	R\$290,00	R\$3.480,00

Reduto, 04 de janeiro de 2020.

João Paulo Louback Salazar
Presidente da Câmara Municipal



Câmara Municipal de Reduto

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.637.197/0001-37

Avenida Fernando Maurilio Lopes, 203, Centro
Reduto/MG CEP: 36.920-000



SOLICITAÇÃO DE PARECER

Ao

Departamento Contábil e Tesouraria

Solicitamos informação quanto à disponibilidade de dotação orçamentária e financeira, para contratação da contratação da empresa GRC BREDEER ME, CNPJ: 11.797.462/0001-06, situada Praça da Matriz, nº 26, loja 01, Centro, Alto Caparaó – MG – CEP: 36979-000, no valor mensal de R\$290,00 (duzentos e noventa reais), para 12 meses para o seguinte objeto: Prestação de serviços de desenvolvimento e manutenção do site oficial da Câmara Municipal de Reduto no ano de 2022.

Reduto, 04 de janeiro de 2022.

João Paulo Louback Salazar
Presidente da Câmara Municipal



Câmara Municipal de Reduto

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.637.197/0001-37

Avenida Fernando Maurilio Lopes, 203, Centro
Reduto/MG CEP: 36.920-000



PARECER CONTÁBIL E FINANCEIRO

Departamento de Contabilidade

Atendendo a solicitação referente ao pedido de dotação orçamentária e financeira para contratação da contratação da empresa GRC BREDER ME, CNPJ: 11.797.462/0001-06, situada Praça da Matriz, nº 26, loja 01, Centro, Alto Caparaó – MG – CEP: 36979-000, no valor mensal de R\$290,00(duzentos e noventa reais), para 12 meses, do seguinte serviço: Prestação de serviços de desenvolvimento e manutenção do site oficial da Câmara Municipal de Reduto no ano de 2022, informamos que consta disponibilidade financeira e orçamentária na dotação orçamentária nº. **01.031.0001.4.004.339039-100**, própria do orçamento 2022.

Reduto, 04 de janeiro de 2022.


Felipe de Oliveira Silva
CRC 108974



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.797.462/0001-06 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/04/2010
NOME EMPRESARIAL GRC SISTEMAS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 20.91-6-00 - Fabricação de adesivos e selantes 62.01-5-02 - Web design (Dispensada *) 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação (Dispensada *) 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação (Dispensada *) 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO PC DA MATRIZ	NÚMERO 26	COMPLEMENTO LOJA 01
CEP 36.979-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ALTO CAPARAO
UF MG		ENDEREÇO ELETRÔNICO TADDEU@HOTMAIL.COM
TELEFONE (33) 8866-0452		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/04/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 23/11/2021 às 08:55:24 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

2062

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: GRC SISTEMAS LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGP2000807050

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS CÓDIGO DO ATO CÓDIGO DO EVENTO QTDE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

1	002			ALTERACAO
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		046	1	TRANSFORMACAO
		2001	1	ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO

ALTO CAPARAO
Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

3 Dezembro 2020
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO ____/____/_____
Data Responsável

NÃO ____/____/_____
Data Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31211981317 em 04/12/2020 da Empresa GRC SISTEMAS LTDA, Nire 31211981317 e protocolo 207437688 - 03/12/2020. Autenticação: 1EDF5025E6CB73CA437B947129B4259CDF218CAB. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/743.768-8 e o código de segurança 3MOK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/12/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/743.768-8	MGP2000807050	03/12/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
711.869.136-49	TADEU HIPOLITO DA SILVA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31211981317 em 04/12/2020 da Empresa GRC SISTEMAS LTDA, Nire 31211981317 e protocolo 207437688 - 03/12/2020. Autenticação: 1EDF5025E6CB73CA437B947129B4259CDF218CAB. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/743.768-8 e o código de segurança 3MOK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/12/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL



CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO em SOCIEDADE EMPRESÁRIA GRC SISTEMAS LTDA-ME

GRAZIELLE REGINA CAMPOS BREDER, brasileira, casada, regime de comunhão parcial de bens, empresária, CPF 087.362.026-73 e RG M15929135 SSP MG, residente na Praça da Matriz, 26, Centro, Alto Caparaó MG, CEP 36979-000. Empresário, com sede na Rua Francisco Sales Aguiar 50, Serra Monte, Alto Caparaó MG, CEP 36.979-000, inscrito na Junta Comercial do estado de Minas Gerais sob o NIRE 3111028756-3 e CNPJ nº 11.797.462/0001-06, fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128/2008, ora transforma seu registro de EMPRESÁRIO(A) em SOCIEDADE EMPRESÁRIA. Ambos representados pelo procurador Tadeu Hipólito da Silva, brasileiro, casado, Contador, CPF 711869136-49 e RG 059611/O CRC MG, residente na Av. JK 220, Cidade Jardim, Manhumirim MG, CEP 36.970.000. Ora admitiu o sócio: **PHILIFE BATALHA DE CAMPOS**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, RG MG-13972412 SSP MG, CPF 065.274.396-01, residente na Praça da Matriz, 26, Centro, Alto Caparaó MG, CEP 36979-000, ora representado por seu procurador Tadeu Hipólito da Silva, brasileiro, casado, Contador, CPF 711869136-49 e RG 059611/O CRC MG, residente na Av. JK 220, Cidade Jardim, Manhumirim MG, CEP 36.970.000. Passando a constituir o tipo jurídico SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios, e se regerá, doravante, pelo presente CONTRATO SOCIAL onde:

1ª A sociedade girará sob o nome empresarial GRC SISTEMAS LTDA-ME e com sede e domicílio na Praça da Matriz 26, Loja 01, Centro, Alto Caparaó MG, CEP 36979-000 (art. 997, II, CC/2002).

2ª O capital social é de R\$100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100(cem) cotas de valor nominal R\$1000,00 (mil reais), integralizadas em moeda corrente do País, pelos sócios:

Sócios	Cotas	Valor	Participação
GRAZIELLE REGINA CAMPOS BREDER	50	R\$50.000,00	50,0 %
PHILIFE BATALHA DE CAMPOS	50	R\$50.000,00	50,0 %

3ª O objeto social: TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVICOS DE APLICACAO E SERVICOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET. PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEUDO E OUTROS SERVICOS DE INFORMACAO NA INTERNET. FABRICACAO DE ADESIVOS E SELANTES. IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO. IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS.

4ª A sociedade iniciou suas atividades em 15/04/2010 e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002)

5ª As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

6ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31211981317 em 04/12/2020 da Empresa GRC SISTEMAS LTDA, Nire 31211981317 e protocolo 207437688 - 03/12/2020. Autenticação: 1EDF5025E6CB73CA437B947129B4259CDF218CAB. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/743.768-8 e o código de segurança 3MOK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/12/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



7ª A administração da sociedade cabe a todos os sócios, com os poderes e atribuições de assinar, representar e requerer solidária ou não solidariamente e fazer o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002)

8ª Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)

9ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)

10ª A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª A retirada pró-labore poderá ser realizada pelos sócios.

12ª Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)

13ª O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

14ª Os sócios poderão assinar isoladamente toda a documentação referente à sociedade.

15ª Fica eleito o foro da comarca de Manhumirim MG para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato e o registro é transferido para a Junta Comercial do Estado de Minas Gerais.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em via única.

Manhumirim MG 20 de novembro 2020

GRAZIELLE REGINA CAMPOS BREDER

procurador Tadeu Hipólito da Silva

PHILIPPE BATALHA DE CAMPOS

procurador Tadeu Hipólito da Silva



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais


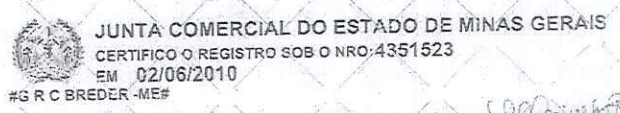
Certifico registro sob o nº 31211981317 em 04/12/2020 da Empresa GRC SISTEMAS LTDA, Nire 31211981317 e protocolo 207437688 - 03/12/2020. Autenticação: 1EDF5025E6CB73CA437B947129B4259CDF218CAB. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/743.768-8 e o código de segurança 3MOk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/12/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 4/16

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 31110287563		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) GRAZIELLE REGINA CAMPOS BREDER			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
Sexo M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL		
FILHO DE (pai) JAIRO BREDER	(mãe) CREUZA CAMPOS BREDER		
NASCIDO EM (data de nascimento) 02/05/1987	IDENTIDADE (número) MG15929135	Órgão emissor SSP	UF MG
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) RUA FRANCISCO SALES AGUIAR			NÚMERO 50
COMPLEMENTO CS	BAIRRO / DISTRITO SERRA MONTE	CEP 35.979-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO ALTO CAPARAÓ			UF MG
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Minas Gerais:			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL G R C BREDER ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA FRANCISCO SALES AGUIAR			NÚMERO 50
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO SERRA MONTE	CEP 35.979-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO ALTO CAPARAÓ	UF MG	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) taddeu@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 5.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINCO MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 6311-9/00 Atividades secundárias 6319-4/00 2091-6/00 1813-0/01 1813-0/99	DESCRIÇÃO DO OBJETO Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet. Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet. Fabricação de adesivos e selantes. Impressão de material para uso publicitário. Impressão de material para outros usos.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 15/04/2010	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 11.797.462/0001-06	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF MG
USO DA JUNTA COMERCIAL 1 - SIM 2 - NÃO			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>GRC Breder</i>			
DATA DA ASSINATURA 21/05/2010	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Graziele Regina Campos Breder</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO	
 02/06/2010		 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO. 4351523 EM 02/06/2010 #G R C BREDER - ME#	

JUCEMG



ATO 315

ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA (ME)

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

O Empresário, G R C BREDER estabelecido na (o) RUA FRANCISCO SALES AGUIAR, 50 bairro SERRA MONTE, ALTO CAPARAO, MG CEP: 36.979-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

ALTO CAPARAO - MG, 20 DE MARÇO DE 2010.

Grazielle Regina Campos Breder

Empresário (a): GRAZIELLE REGINA CAMPOS BREDER



MÓDULO INTEGRADOR: J101730002130 MG14032438



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIFICADO O REGISTRO SOB O NRO: 5364593
EM 01/09/2014
#G R C BREDER -ME#

PROTOCOLO: 14/311.048-9

AH1232967

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

JUCEMG

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



JUCEMG - UD161
UD161 - MF MANHUACU



14/311.048-9

31110287563

2135

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR(A). PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

NOME: **G R C BREDER -ME**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP

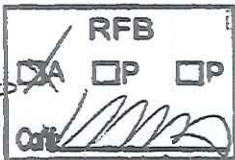


J143298762857

Nº DE VIAS DO ATO CÓDIGO DO ATO CÓDIGO DO EVENTO QTDE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

Nº DE VIAS DO ATO	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002	-	-	ALTERAÇÃO
		2211	1	ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DENTRO DO MESMO MUNICÍPIO
		2247	1	ALTERAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:



ALTO CAPARAÓ

Local

14 Agosto 2014

Data

Nome: _____
Assinatura: Grazielle Regina Campos Breder
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> SIM	Processo em Ordem À decisão _____/_____/_____ Data
<input type="checkbox"/> NÃO	<input type="checkbox"/> NÃO	
_____/_____/_____ Data	_____ Responsável	_____ Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) 2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

01/09/14
Data

Wesley Paulo Rodrigues de Aguiar
Analista de Gestão e Registro Empresarial
JUCEMG - Matr. nº 255916-7

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) 2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data Vogal Vogal Vogal
Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Di

Certifico que este documento da empresa G R C BREDER -ME, Nire: 3111028756-3, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, sob o nº 5364593 em 01/09/2014. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe: Nº do protocolo 14/311.048-9 e o código de segurança IqKC. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/09/2014 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária Geral.



Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 3111028756-3		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) GRAZIELLE REGINA CAMPOS BREDER			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIMÉ DE BENS (se casado) COMUNHAO PARCIAL		
FILHO DE (pai) JAIRO BREDER		(mãe) CREUZA CAMPOS BREDER	
NASCIDO EM (data de nascimento) 02/05/1987	IDENTIDADE (número) MG15929135	Orgão Emissor SSP	UF MG
CPF (número) 087.362.026-73			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA R FRANCISCO SALES AGUIAR			NÚMERO 50
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO SERRA MONTE	CEP 36979000	
MUNICÍPIO ALTO CAPARAO	UF MG		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do ESTADO DE MINAS GERAIS:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 2211	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO
EVENTO 2247	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL G R C BREDER -ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA MATHATIAS EMERICH			NÚMERO 52
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO SERRA MONTE	CEP 36979000	
MUNICÍPIO ALTO CAPARAO	UF MG	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) taddeu@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 40.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) QUARENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal: 6311900 Atividades secundárias: 1813001 1813099 2091600 6319400	DESCRIÇÃO DO OBJETO TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVICOS DE APLICACAO E SERVICOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET. PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEUDO E OUTROS SERVICOS DE INFORMACAO NA INTERNET. FABRICACAO DE ADESIVOS E SELANTES. IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO. IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS.		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 15/04/2010	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 11.797.462/0001-06	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>G.R.C. Breder - ME</i>			USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZACAO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 2 - NÃO
DATA DA ASSINATURA 11/08/2014	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Graziele Regina Campos Breder</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. <i>Marcelo Paulo Rodrigues de Aguiar</i> Analista de Gestão e Registro Empresarial JUCEMG - Masp 1255916-7 <i>01/09/14</i>	AUTENTICAÇÃO JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 5364593 EM 01/09/2014 RG R C BREDER -ME PROTOKOLO: 14/311.048-9 RH1232968 <i>Marcelo Paulo Rodrigues de Aguiar</i> SECRETARIA DE PAULA BOMFIM SECRETARIA GERAL		

MÓDULO INTEGRADOR: J143298762857



MG08723925

Certifico que este documento da empresa G R C BREDER -ME, Nire: 3111028756-3, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, sob o nº 5364593 em 01/09/2014. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe: Nº do protocolo 14/311.048-9 e o código de segurança IqKC. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/09/2014 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária Geral.

NOME
PHILIPPE BATALHA DE CAMPOS



DOC. IDENTIDADE / OUTRO EMISSOR UF
MGI3972412 SSP MG

CPF DATA NASCIMENTO
065.274.396-01 14/05/1984

FUNÇÃO
VALDIR ROSA DE CAMPOS
ALANI BATALHA DE CAMPOS

PERMISSÃO ACC CATEGORIA
D

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITACÃO
04119744725 24/01/2022 30/05/2007

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1465235870

OBSERVAÇÕES
A :

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL DATA EMISSÃO
MANBUACU, MG 26/01/2017

Assinatura: Ann Cláudia Oliveira Perry
Diretora DETRAN/MG
ASSINATURA DO EMISSOR 57080413456
MG507139887

MINAS GERAIS

PROIBIDO PLASTIFICAR
1465235870





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: GRC SISTEMAS LTDA
CNPJ: 11.797.462/0001-06

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:05:39 do dia 13/12/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/06/2022.

Código de controle da certidão: **EB14.60A0.C535.CB04**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GRC SISTEMAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 11.797.462/0001-06

Certidão n°: 56618616/2021

Expedição: 13/12/2021, às 08:54:52

Validade: 10/06/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que GRC SISTEMAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 11.797.462/0001-06, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 11.797.462/0001-06

Razão social: GRC SISTEMAS LTDA

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
28/08/2022	28/08/2022 a 26/09/2022	2022082800465046641020
09/08/2022	09/08/2022 a 07/09/2022	2022080901095578872531
21/07/2022	21/07/2022 a 19/08/2022	2022072101085968307208
02/07/2022	02/07/2022 a 31/07/2022	2022070201001323464319
13/06/2022	13/06/2022 a 12/07/2022	2022061301012040617840
25/05/2022	25/05/2022 a 23/06/2022	2022052501065206971477
06/05/2022	06/05/2022 a 04/06/2022	2022050601140434540615
17/04/2022	17/04/2022 a 16/05/2022	2022041700541388756404
29/03/2022	29/03/2022 a 27/04/2022	2022032900550178952492
10/03/2022	10/03/2022 a 08/04/2022	2022031001044507005530
19/02/2022	19/02/2022 a 20/03/2022	2022021901081812878741
31/01/2022	31/01/2022 a 01/03/2022	2022013109064282640229
01/01/2022	01/01/2022 a 30/01/2022	2022010101112493406597
13/12/2021	13/12/2021 a 11/01/2022	2021121301092014580537
24/11/2021	24/11/2021 a 23/12/2021	2021112401244509304566
05/11/2021	05/11/2021 a 04/12/2021	2021110501183227789131
17/10/2021	17/10/2021 a 15/11/2021	2021101701041131163149
28/09/2021	28/09/2021 a 27/10/2021	2021092801285218636412
09/09/2021	09/09/2021 a 08/10/2021	2021090901241545358292
21/08/2021	21/08/2021 a 19/09/2021	2021082102014393240316
02/08/2021	02/08/2021 a 31/08/2021	2021080201092449174121
15/04/2021	15/04/2021 a 12/08/2021	2021041501383542799760
27/03/2021	27/03/2021 a 25/04/2021	2021032701482678131571
08/03/2021	08/03/2021 a 06/04/2021	2021030800574683881867
17/02/2021	17/02/2021 a 18/03/2021	2021021701242807036506
29/01/2021	29/01/2021 a 27/02/2021	2021012901533339166137
10/01/2021	10/01/2021 a 08/02/2021	2021011003322961474165
22/12/2020	22/12/2020 a 20/01/2021	2020122203113961135523
03/12/2020	03/12/2020 a 01/01/2021	2020120302293432920658
14/11/2020	14/11/2020 a 13/12/2020	2020111401590264915145
26/10/2020	26/10/2020 a 24/11/2020	2020102603282468567195
07/10/2020	07/10/2020 a 05/11/2020	202010070055000740047

Emissão/Leitura	Data de Validade	Numero do CRF
18/09/2020	18/09/2020 a 17/10/2020	2020091802463972487187



Resultado da consulta em 12/09/2022 17:40:54

[Voltar](#)

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11.797.462/0001-06

Razão Social: GRC SISTEMAS LTDA

Endereço: PC DA MATRIZ 26 LOJA 01 / CENTRO / ALTO CAPARAO / MG / 36979-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/01/2022 a 30/01/2022

Certificação Número: 2022010101112493406597

Informação obtida em 11/01/2022 13:12:45

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
15/12/2021CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
15/03/2022

NOME/NOME EMPRESARIAL: GRC SISTEMAS LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 001578636.00-24

CNPJ/CPF: 11.797.462/0001-06

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: PRAÇA DA MATRIZ

NÚMERO: 26

COMPLEMENTO: LOJA 01,

BAIRRO: CENTRO

CEP: 36979000

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: ALTO CAPARAO

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2021000511722850



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO CAPARAÓ

Secretaria Municipal de Fazenda

Departamento de Tributação

Certidão Negativa de Débitos Municipais

NUMERO: 0000207 / 2021



CERTIFICO:

Para os devidos fins, atendendo solicitação através do processo de número de 16/12/2021,

que: **GRC SISTEMAS LTDA**

Situada/Residente:

PRAÇA DA MATRIZ, Nº 26, LOJA 01 - CENTRO - ALTO CAPARAÓ - MG - CEP:
36979000

Devidamente inscrita sob o CNPJ nº: 11.797.462/0001-06

e desta municipalidade inscrita sob o nº:

RESSALVADO A FAZENDA MUNICIPAL O DIREITO DE COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VENHAM A SER APURADOS APOS O FORNECIMENTO DESTA.
CERTIFICO QUE, EM NOME DO REQUERENTE, NÃO EXISTE DÉBITO EM ABERTO ATÉ A PRESENTE DATA REFERENTE AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS.

Fim Expresso A Que Se Destina Esta Certidão

PARA FINS DE COMPROVAÇÃO DE NÃO EXISTÊNCIA DE DÉBITOS MUNICIPAIS.

OBS.: A Validade e de 60 (Sessenta) dias.

Emissão: 16/12/2021

Alto Caparaó - MG, 16 dezembro 2021

RUDSON GOMES DE OLIVEIRA
DEPARTAMENTO TRIBUTÁRIO/FISCAL

Qualquer Rasura Invalida a Certidão



Prefeitura Municipal de Alto Caparaó
 Estado de Minas Gerais
**ALVARA DE LICENÇA PARA
 LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO**

Exercicio
2021

Numero
18

CONCEDIDO A

Nome: GRC SISTEMAS LTDA
Nome Fantasia:
Endereço: RUA PRAÇA DA MATRIZ, LOJA 01, Nº 26, CENTRO, ALTO CAPARAÓ - MG
Inscrição Municipal: 0005432

Atividade Principal (S = Sim, N = Não) / Nome da Atividade:

- S Tratamento de dados, provedores, de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
- N Impressão de material para uso publicitário
- N Impressão de material para outros usos
- N Fabricação de adesivos e selantes
- N Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet

Enquanto satisfazer as exigências da legislação em vigor, para funcionamento nos seguintes horários

Horario Normal	Horario Especial
De 08:00 hs. as 22:00 hs.	De hs. as hs.

Restrição
 DE ACORDO COM RESTRICOES NO VERSO ASSINADAS PELO CONTRIBUINTE

Data de Emissao:
25 de março de 2021

Validade:
28/02/2022

Rudson Gomes de Oliveira
 Departamento Tributario/Fiscal

JOSÉ JACOMEL JUNIOR
 Prefeito Municipal

AVISO: O PRESENTE ALVARA DEVERA SER AFIXADO EM LUGAR VISIVEL E RENOVADO ANUALMENTE



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

MANHUMIRIM



CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: GRC SISTEMAS LTDA

CNPJ: 11.797.462/0001-06

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 22 de Outubro de 2021 às 12:13

MANHUMIRIM, 22 de Outubro de 2021 às 12:13

Código de Autenticação: 2110-2212-1340-0455-5043

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



Câmara Municipal de Reduto

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.637.197/0001-37

Avenida Fernando Maurilio Lopes, 203, Centro
Reduto/MG CEP: 36.920-000



Autuação

Modalidade: Dispensa de Licitação

Processo nº: 001/2022

Dispensa nº: 001/2022

Objeto: *Contratação* da empresa GRC BREDER ME, CNPJ: 11.797.462/0001-06, situada Praça da Matriz, nº 26, loja 01, Centro, Alto Caparaó – MG – CEP: 36979-000, no valor de R\$ 3.480,00 (três mil quatrocentos e oitenta reais), valor referente à totalidade do serviço a ser pago em 12 parcelas iguais, mensais e sucessivas de R\$290,00 para 12 meses do seguinte serviço: Prestação de serviços de desenvolvimento e manutenção do site oficial da Câmara Municipal de Reduto no ano de 2022.

Autuação

Em 04 de janeiro de 2022, autuei o presente procedimento com a numeração, modalidade e objeto acima indicados. E, para constar, lavrei o presente termo que subscrevo.


Nathalia Cristina Silva Lima
Presidente da CPL



Câmara Municipal de Reduto

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.637.197/0001-37

Avenida Fernando Maurilio Lopes, 203, Centro

Reduto/MG CEP: 36.920-000



JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Para efeito de verificar a razoabilidade do preço a ser desembolsado pela Administração Pública e definir sobre a validade da contratação direta, por dispensa de licitação para prestação de serviços de desenvolvimento e manutenção do site oficial da Câmara Municipal de Reduto no ano de 2022, por meio de consultas prévias, aparenta encontrar-se compatível com o interesse público.

Isto porque, à primeira vista, pela pesquisa de preços realizada no sítio eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCMG) e com a empresa *GRC BREDER ME*, CNPJ: 11.797.462/0001-06 no valor total de R\$ 3.480,00 (três mil quatrocentos e oitenta reais), sabe-se que a empresa *GRC BREDER ME* apresentou menor valor para a execução dos serviços pretendidos, estando compatível com o mercado, inclusive com a contratação anterior da mesma Câmara de Reduto datada de 2021. Sendo possível a contratação dessa empresa para essa finalidade, por preço inferior a media aritmética dos orçamentos apresentados.

Reduto, 04 de janeiro de 2022.

João Paulo Louback Salazar
Presidente da Câmara



Câmara Municipal de Reduto

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.637.197/0001-37

Avenida Fernando Maurilio Lopes, 203, Centro
Reduto/MG CEP: 36.920-000



RAZÃO DA ESCOLHA DO EXECUTANTE

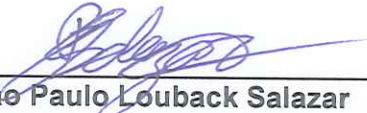
A escolha da empresa *GRC BREDER ME*, CNPJ: 11.797.462/0001-06 para prestação de serviços de desenvolvimento e manutenção do site oficial da Câmara Municipal de Reduto se dá pelo menor valor apresentado na pesquisa de preços realizada.

Não paira nenhuma dúvida que a empresa possui reputação, experiência e conhecimento compatíveis com a dimensão dos serviços que se propõe a contratar.

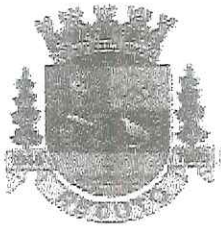
Assim sendo, requisito da Comissão Permanente de Licitação que submeta o inteiro teor dos Autos para a assessoria jurídica para que analise e emita parecer sobre os aspectos legais da contratação direta da empresa *GRC BREDER ME*, CNPJ: 11.797.462/0001-06 no valor total R\$ 3.480,00 (três mil quatrocentos e oitenta reais).

O interesse público desta contratação se dá a necessidade de garantir as condições da otimização dos recursos financeiros e humanos de forma a garantir os serviços forma adequada e gratuita às demandas da população de Reduto.

Reduto, 04 de janeiro de 2022.



João Paulo Louback Salazar
Presidente da Câmara Municipal



Câmara Municipal de Reduto

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.637.197/0001-37

Avenida Fernando Maurilio Lopes, 203, Centro
Reduto/MG CEP: 36.920-000



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001/2022

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CAMARA MUNICIPAL DE REDUTO - MG E A EMPRESA GRC BREDER ME, SOB O Nº 001/2022.

A Câmara Municipal de Reduto do Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 01.637.197/0001-37, sito à Avenida Fernando Maurilio Lopes, 203, Centro Reduto/MG CEP: 36.920-000, neste ato representado por seu Presidente, o senhor **JOÃO PAULO LOUBACK SALAZAR**, daqui para frente chamada simplesmente de CONTRATANTE e a EMPRESA GRC BREDER ME, CNPJ: 11.797.462/0001-06, situada a Praça da Matriz, nº 26, loja 01, Centro, Alto Caparaó – MG – CEP: 36979-000, RESOLVEM, com base no processo nº 001/2022, celebrar o presente Contrato de Prestação de serviços de desenvolvimento e manutenção do site oficial da Câmara Municipal de Reduto no ano de 2022, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O objeto do presente contrato é a Prestação de serviços de desenvolvimento e manutenção do site oficial da Câmara Municipal de Reduto no ano de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

2.1 - O prazo de vigência do presente instrumento é até 31/12/2022, a partir de sua data de assinatura.

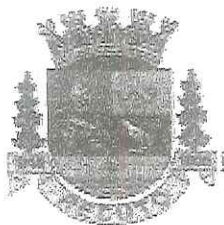
Parágrafo Único: O prazo acima estipulado poderá ser prorrogado mediante acordo das partes e nos limites legais.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

3.1 - O preço global estimado para o período de vigência de instrumento, é de R\$ 3.480,00 (três mil quatrocentos e oitenta reais) a ser pago em 12 parcelas sucessivas no valor de R\$ 290,00 (duzentos e noventa reais).

Parágrafo Primeiro: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA somente pelos serviços prestados.

Parágrafo Segundo: Este instrumento será reajustado por índice oficial a fim de promover o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro entre os encargos do



Câmara Municipal de Reduto

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.637.197/0001-37

Avenida Fernando Maurílio Lopes, 203, Centro
Reduto/MG CEP: 36.920-000



CONTRATADO e a retribuição da Administração para a justa remuneração dos serviços.

CLÁUSULA QUARTA - DO PAGAMENTO

4.1 - O pagamento será efetuado até o quinto dia útil após a emissão da nota fiscal referente ao mês de prestação dos serviços.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES

5.1 - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- a) efetuar o pagamento em conformidade com os critérios definidos nas cláusulas terceira e quarta;
- b) notificar a CONTRATADA, fixando-lhe prazos para corrigir falhas ou irregularidades encontradas na execução dos serviços;
- c) designar servidor do seu quadro de pessoal para acompanhar, fiscalizar e receber o serviço prestado, o qual deverá atestar a sua perfeita execução ou eventuais irregularidades, de acordo com as condições estabelecidas neste instrumento;
- d) apresentar a Nota de Empenho ou outro documento equivalente antes da prestação dos serviços

5.2 - Constituem obrigações do CONTRATADO:

- a) garantir a qualidade dos serviços prestados;
- b) Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no momento da contratação;

CLÁUSULA SEXTA - DAS DOTAÇÕES E RECURSOS

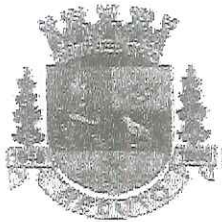
6.1 - Os recursos financeiros para pagamento das despesas no período de vigência deste contrato correrão à conta das dotações consignados no orçamento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA ALTERAÇÃO

7.1 - O presente contrato poderá ser alterado nas hipóteses previstas pelo art. 65 da Lei nº 8.666/93, desde que devidamente fundamentado.

CLÁUSULA OITAVA - DA PUBLICAÇÃO

8.1 - A CONTRATANTE se incumbe de realizar a publicação do resumo do presente instrumento no quadro de avisos da Câmara Municipal conforme Lei Orgânica do Município.



Câmara Municipal de Reduto

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.637.197/0001-37

Avenida Fernando Maurilio Lopes, 203, Centro
Reduto/MG CEP: 36.920-000



CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES

9.1 - O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas no presente contrato ensejará a aplicação das penalidades previstas no art. 87 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO

10.1- O presente Contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo:

- a) por interesse de qualquer uma das partes, mediante comunicação formal, com aviso prévio de, no mínimo, 30 (trinta) dias;
- b) por inadimplemento;
- c) na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovado, impeditivo da execução do Contrato.

Parágrafo Primeiro: Quando ocorrer interesse público, as partes poderão rescindir unilateralmente o contrato, nos casos especificados no art. 79 da Lei 8.666/93.


Parágrafo Segundo: Fica assegurado à CONTRATADA o direito de recebimento do valor correspondente aos serviços prestados à CONTRATANTE até a data da rescisão, de acordo com as condições de pagamento estabelecidas neste Contrato.


CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO JUDICIAL

11.1 - As partes elegem o foro da comarca de Manhuaçu, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios decorrentes do presente contrato, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim ajustadas, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Reduto, 04 de janeiro de 2022.


JOÃO PAULO LOUBACK SALAZAR
Presidente da Câmara
Contratante


GRC BREDER ME
CNPJ 11.797.462/0001-06
Contratado

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

CPF: _____

Nome: _____

CPF: _____